

## EDITAL nº 17/2020

### PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES – CURSOS SUPERIORES

#### 1. ABERTURA

A Diretora Geral do Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após a publicação da Chamada Regular e Lista de Espera (Edital nº 37 de 04 de fevereiro de 2020) do SISU, torna público as normas que regulamentam o Processo Seletivo de admissão para vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2020 para os cursos de Bacharelado em Engenharia Civil, período integral, Licenciatura em Física, período noturno, e Licenciatura em Matemática, período matutino. Os cursos são ofertados na modalidade presencial no Câmpus Caraguatatuba, situado na Avenida Bahia, 1739, Bairro Indaiá, Caraguatatuba-SP.

As vagas remanescentes disponíveis são:

Curso	Habilitação	Período	Duração	Vagas
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	10 semestres	8
Física	Licenciatura	Noturno	8 semestres	3
Matemática	Licenciatura	Matutino	8 semestres	3

#### 2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo os candidatos que tenham **prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** nos anos de 2017, 2018 ou 2019.

#### 3. DATA E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba do IFSP nos períodos de **04 a 11 de março de 2020, das 10h às 20h**.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, o boletim de desempenho individual do ENEM realizado nos anos 2017, 2018 ou 2019 (somente deverá ser entregue o boletim de um dos anos mencionados), uma cópia do RG e uma cópia do CPF.

4.2 Todos os candidatos deverão entregar no ato da inscrição a **FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)**.

#### 5. DA SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 A seleção e preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão da seguinte maneira:

5.1.1 As vagas remanescentes serão atribuídas aos candidatos que tenham realizado o ENEM nos anos de 2017, 2018 e/ou 2019. Para classificação, serão analisados os boletins de desempenho individual segundo os critérios a seguir: será calculada a média geral do candidato a partir das notas obtidas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias e Redação.

5.1.1.1 Para critério de desempate, serão observadas:

- Maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

- Maior nota em Matemática e suas Tecnologias;
- Maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Maior nota em Redação;
- Maior idade

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

6.1 A divulgação do resultado deste processo seletivo será feita após as 20h do dia 13 de março de 2020, no site do Câmpus Caraguatatuba do IFSP ([www.ifspcaraguatatuba.edu.br](http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br)).

## 7. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

7.1 Somente para o Curso Superior de **Engenharia Civil**, na convocação para a matrícula dos candidatos classificados, será obedecida a divisão de vagas constantes nos artigos 4º e 5º da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, apresentada a seguir:

- Ampla concorrência – **5 vagas**
- Reserva de Vagas L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) – **1 vaga**;
- Reserva de Vagas L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) – **1 vaga**;
- Reserva de Vagas L14: Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) – **1 vaga**.

7.2 O candidato poderá concorrer a apenas uma divisão de vagas.

7.3 Na hipótese de falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada serão convocados para matrícula candidatos da ampla concorrência.

7.4 Para comprovação da renda, escolaridade e comprovação de PCD, será adotado os mesmos critérios do edital IFSP nº 832, de 25 de novembro de 2019, publicado no link: [https://www.ifsp.edu.br/images/pre/SISU/2020/DOCUMENTOS\\_PARA\\_MATRCULA.pdf](https://www.ifsp.edu.br/images/pre/SISU/2020/DOCUMENTOS_PARA_MATRCULA.pdf).

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Caraguatatuba do IFSP do dia **16 a 18 de março de 2020 das 10h às 20h**, com os documentos solicitados conforme publicados no link: [https://www.ifsp.edu.br/images/pre/SISU/2020/DOCUMENTOS\\_PARA\\_MATRCULA.pdf](https://www.ifsp.edu.br/images/pre/SISU/2020/DOCUMENTOS_PARA_MATRCULA.pdf).

8.2 Para matrícula realizada por terceiros, pode ser realizada conforme orientações publicadas no link: [https://www.ifsp.edu.br/images/pdf/ProcessoSeletivo1sem2020/Matricula\\_por\\_Procurao\\_12.pdf](https://www.ifsp.edu.br/images/pdf/ProcessoSeletivo1sem2020/Matricula_por_Procurao_12.pdf)

8.3 O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em Instituição Pública de Ensino, nos termos da lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital visa preencher as vagas remanescentes do SISU 2020, contudo não garante aos inscritos a vaga em quaisquer dos cursos oferecidos pelo Câmpus Caraguatatuba do IFSP.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do câmpus.

### ANEXO I – Ficha de Inscrição

### Identificação do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Divisão de Vagas (somente para o Curso Superior de Engenharia Civil):

Ampla Concorrência  Reserva de vagas L5

Reserva de Vagas L10  Reserva de Vagas L14

Caraguatatuba, \_\_\_\_\_ de março de 2020.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

---

### Protocolo de Inscrição

#### Preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores do Câmpus Caraguatatuba do IFSP

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Caraguatatuba, \_\_\_\_\_ de março de 2020.

---

Assinatura do(a) Servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 03/03/2020 19:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 49343

**Código de Autenticação:** a1b5d94698

